

RESOLUÇÃO CONSEPE 39/2004

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de setembro de 2004, constante do Parecer CONSEPE 33/2004 - Processo 34/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, da Universidade São Francisco, cujo currículo consta anexo.

Currículo revogado conforme Resolução CONSEPE 3/2006, de 30 de março de 2006.

Artigo 2º Ficam aprovados os Objetivos, Metodologia, Conteúdo Programático de cada disciplina e demais características do Curso, constantes do Processo 34/2004.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2004.

Agostinho Salvador Piccolo, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 39/2004

Currículo revogado conforme Resolução CONSEPE 3/2006, de 30 de março de 2006.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Administração da Empresa Moderna	40
Análise e Mudança Organizacional	40
Comunicação Interpessoal	40
Gestão de Pessoas	40
Negociação e Administração de Conflitos	40
Sistemas de Remuneração	40
Treinamento e Desenvolvimento de Competências	40
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (extraclasse)	40
Metodologia do Trabalho Científico para a Área de Negócios	20
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso	20

O aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 440 horas assim distribuídas:

- 80 horas em disciplinas obrigatórias, constantes do currículo de seu curso de matrícula;
- mínimo de 160 horas em disciplinas optativas, constantes do currículo de seu curso de matrícula, desde que regularmente ofertadas;
- havendo necessidade, as horas restantes poderão ser cursadas em disciplinas optativas, de qualquer curso do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, desde que regularmente ofertadas.